

Resolução n. 035, de 22 de março de 2016.

*Modifica o horário das Sessões Ordinárias,
pelo período de cento e oitenta dias.*

ADEMIR BALDO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Estabelece, provisoriamente, pelo período de cento e oitenta dias, o horário das Reuniões Ordinárias desta casa.

Parágrafo Único – Durante o período acima, às reuniões serão realizadas às 19 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 22 de março de 2016.

Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 22/03/2016_____

Registrei e publiquei
Em 22/03/2016_____